



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.926, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 196.850,51 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 196.850,51 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

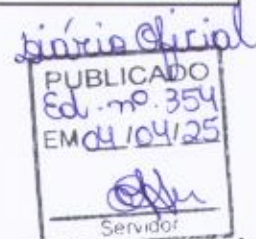
ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.926, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103020064.2.071000	698	3390.39.00	163200	102.580,92	0,00
04.800.103010065.2.202000	660	3390.91.00	150000	94.269,59	0,00
04.800.103020106.2.145000	1329	3372.39.00	163200	0,00	102.580,92
04.800.103010065.2.075000	638	3390.36.00	150000	0,00	94.269,59
Totais em R\$				196.850,51	196.850,51

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO



Eliane de Sá dos Anjos
Chefe Administrativo de
Comunicação Social
Mat. 17/6496